

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 75.530,59 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinqüenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.530,59 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Eliane de Sá dos Anjos Assessor de Gabinete Matr. 41/3884 GPM

Decreto Número: 2827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0412200641.039	172	4490.52.00	59		65.000,00	
0800.1030100652.075	060	3390.34.03	00		10.530,59	
0800.1030100652.075	046	3390.14.00	00	440,00)	
0800.1030200652.075	080	3390.39.00	00	10.090,59)	
0800.0412200641.039	167	4490.52.00	56	35.000,00)	
0800.1030301242.195	149	3390.30.00	59	10.000,00)	
0800.1030301242.195	150	3390.39.00	59	20.000,00)	
Superávit Financeiro						
TOTAIS				75.530,59	75.530,59	

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO